



Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro

Edital 2026/4

DISCUSSÃO PÚBLICA

REGULAMENTO PARA A CEDÊNCIA DE MATERIAIS DESTINADOS AO APOIO À CONSTRUÇÃO DE NOVOS PASSEIOS

Simão Moreira Vela, Presidente da Junta de Freguesia, faz público, nos termos da alínea t), do n.º 1, do art.º 18.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, para efeitos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, que a Junta de Freguesia deliberou submeter a discussão pública a proposta de Regulamento para a Cedência de Materiais Destinados ao Apoio à Construção de Novos Passeios.

O projeto fundamenta-se nos seguintes pontos essenciais:

- Instituir um regime objetivo de apoio em espécie através da cedência de materiais para a construção de novos passeios na área territorial da Freguesia de Oliveira do Bairro. Pretende-se melhorar a segurança pedonal, eliminar barreiras arquitetónicas e garantir a acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada.
- A Freguesia assegura estritamente a componente material do apoio, ficando a cargo dos beneficiários a mão de obra, a execução da intervenção, a sinalização, a remoção de resíduos e os demais encargos da obra.
- A proposta cumpre o Artigo 99.º do Código do Procedimento Administrativo, garantindo a proporcionalidade e a sustentabilidade financeira da medida, sem interferir com o controlo urbanístico municipal.

Participação Pública

Nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, o projeto de regulamento é submetido a discussão pública pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação do presente Edital. Durante este período, o documento completo encontra-se disponível para consulta nas instalações da Junta de Freguesia e no respetivo sítio institucional na Internet. **Qualquer interessado poderá apresentar as suas sugestões ou contributos por escrito, dirigidos ao Presidente da Junta de Freguesia.**

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em jf-olb.pt.

Oliveira do Bairro, 24 de setembro de 2026

O Presidente,

Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro

Rua Conde Ferreira, 211 • 4770-211 Oliveira do Bairro • Portugal

Cont. 506 970 388 Tel.: 234 747 903 (chamada para a rede fixa nacional) Fax: 234 747 909 administrativo@jf-olb.pt www.jf-olb.pt